

Editorial

Termina 1ª fase da Campanha Salarial 2011 Servidores continuam mobilizados

A assembleia do dia 30/06 decidiu encerrar a primeira fase da campanha salarial 2011 e suspender as assembleias gerais unificadas. Chegou a hora de refletir sobre nossa luta e tirar lições, para que possamos avançar com organização e consciência.

Comprovamos mais uma vez que os governos não cedem nada de mão beijada para os trabalhadores. Foi preciso muita luta e determinação para dobrar a intransigência do governo Luizianne Lins (PT). Após várias rodadas de negociação, até o final do mês de abril, a prefeitura insistia na posição de que não haveria reajuste salarial no vencimento base dos empregados públicos e servidores do Município. Mais de 15 mil trabalhadores paralisaram suas atividades ou entraram em estado de greve. Após às pressões, a prefeitura recuou e no dia 06/05 apresentou uma proposta de reajuste de 6,3% no vencimento base e complementos judiciais, correspondente à reposição da inflação do período de maio/2010 a abril/2011.

No entanto, mesmo com o recuo da ameaça de reajuste zero, a conduta da PMF durante o conjunto das negociações da campanha salarial continua merecendo a completa reprovação por parte dos servidores e suas entidades. Novamente o governo Luizianne Lins divulgou repetidas vezes dados distorcidos, tentando passar por verdade que o funcionalismo municipal teria tido ganhos significativos ao longo de sua gestão. Mais uma vez buscou apresentar o cumprimento dos direitos dos PCCS como

se fosse reajuste, a fim de justificar sua política de arrocho salarial. Da mesma forma, recusou-se a apresentar os gastos com a terceirização no Município e ainda apelou para a intervenção judicial, através do pedido de ilegalidade das greves.

O trato dispensado às categorias em luta comprova o caráter antipopular e autoritário do governo Luizianne. Os professores foram massacrados com bombas, cassetetes, gás e spray de pimenta na Câmara de Vereadores, quando protestavam contra mais um atentado ao cumprimento da Lei do Piso Salarial do Magistério. Os servidores da Saúde/PSF foram sistematicamente ignorados, apesar de terem ficado em greve por várias semanas. Outras categorias ainda aguardam resposta para suas reivindicações.

Campanha contou com apoio da população

A opção do governo Luizianne Lins (PT) em atacar os direitos dos servidores ficou clara para toda a população. O repúdio a essa administração já se tornou um lugar comum em Fortaleza, tendo a nossa luta cumprido um papel decisivo na denúncia e no combate ao governo municipal. Por isso, o lema da campanha salarial é **Prefeita tape os buracos e pague a dívida com os servidores e a população**. Isto repercutiu tanto entre os fortalezenses quanto nos meios de comunicação, pondo a nu a falácia da "cidade bela".



Servidores durante assembleia da campanha salarial 2011. No detalhe, a presidente do Sindifort Nascella Silva

Mas, como sempre, continuaremos lutando. Enquanto perdurar esse sistema capitalista e existirem governos voltados à administração da crise em benefício dos poderosos e dos interesses dos grandes empresários, os trabalhadores serão chamados a lutar para fazer valer seus interesses. Seja no Brasil, seja na Grécia, Espanha, países árabes e em todos os lugares onde os povos se colocam em luta contra a destruição dos direitos sociais e em defesa de uma democracia real, que não se limite ao ato de votar mas signifique o poder real dos trabalhadores, através da gestão coletiva das riquezas e da sociedade.

A diretoria do Sindifort agradece a todos que estiveram presentes nas assembleias e nas mobilizações. E avisa: a mobilização continua, com várias categorias permanecendo em estado de greve, no aguardo do cumprimento do que já foi negociado e da continuidade das negociações específicas.



Sindifort dá continuidade ao Projeto Alfabetizar



É lamentável, mas ainda hoje existem na PMF servidores e empregados públicos municipais que têm dificuldades para ler e escrever. Essas pessoas são vítimas de um sistema injusto e do descaso dos governantes para com a educação, sendo impedidas de compartilhar de todo um maravilhoso mundo de conhecimentos e de uma das mais importantes formas de comunicação do ser humano: a leitura/escrita.

- Além disso, passam por incômodos diversos. Exemplos:
- Têm dificuldades para sacar seu próprio pagamento em um caixa eletrônico;

- Não conseguem, sozinhos, localizar um endereço desconhecido ou escrever uma carta;
- Aceitam condições desfavoráveis em contratos, principalmente em empréstimos financeiros;
- Podem ser enganados na hora de uma compra ou venda;
- Até mesmo para tomar um ônibus precisam de ajuda;
- Têm dificuldades para progredir no PCCS e assumir outras funções;
- Podem ter baixo rendimento no trabalho, sendo difícil realizar algumas tarefas;
- Passam constrangimentos e podem desenvolver um senso de inferioridade;

Se quisermos continuar, a lista é imensa. Não basta denunciar os problemas, devemos também apontar soluções. Assim, cumprindo um dos compromissos assumidos pela atual direção do Sindifort na época de sua eleição, estamos dando continuidade ao SINDIFORT LUTAS E LETRAS – Projeto Alfabetizar, buscando ajudar aos servidores e empregados públicos municipais que têm dificuldades

para ler e escrever a superarem as mesmas e ampliarem sua consciência e participação nas lutas. Em 2010, o Sindifort buscou parcerias com entidades, instituições e governos para viabilizar a iniciativa. O Projeto foi iniciado com duas turmas piloto em agosto/10. Dia 16 de julho de 2011, estará se formando a primeira turma do Projeto, com certificação reconhecida pelo IMPARH/PMF. Os demais alunos do Projeto terão férias do dia 16/07/11 até o dia 12/08/11. Dia 13 de agosto, eles recomeçam as aulas.

A partir de 27/06/11 até o dia 12/08/11, estão abertas novas inscrições para o Projeto. As inscrições podem ser feitas na sede do Sindicato, nos locais de trabalho que estão sendo visitados pelos diretores do Sindifort, ou através de nosso site

Como aconteceu ano passado, será assegurado material didático (livros, cadernos, lápis etc.), professores, local e estrutura das salas de aula, lanche, auxílio financeiro para transporte e facilidade para aquisição de óculos para quem tem problemas visuais.

Nesta Edição

PÁG. 2
Retrospectiva da
Campanha Salarial

PÁG. 3
Balanço das Negociações

PÁG. 4
Suspensa tentativa de
demissões na Emlurb



Retrospectiva da Campanha Salarial 2011

Janeiro - Dia 28/01/11, os motoristas socorristas do SAMU entram em estado de greve.

Durante o mês, os diretores do Sindifort visitam diversos locais de trabalho começando as discussões sobre a campanha salarial 2011 e divulgando a Carta em Defesa dos Serviços Públicos e dos Direitos Sociais denunciando o Governo Dilma e as várias medidas em curso que prejudicam os servidores e população.

Fevereiro - Iniciam-se as reuniões do Fórum Unificado dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Fortaleza. O Fórum reúne 16 entidades e é coordenado pelo Sindifort.

Março - No início de março, são aprovadas as peças da campanha salarial 2011. A campanha tem como slogan "Prefeita, tape os buracos e pague a dívida com os servidores e a população - não às organizações sociais e a terceirização".

Dia 16/03, o Fórum Unificado publica nota paga no jornal Diário do Nordeste.

Dia 17/03 acontece na Praça do Ferreira a assembleia de abertura da campanha salarial 2011. Servidores de vários órgãos comparecem e aprovam uma pauta geral com 16 pontos. Conforme estudo realizado pelo professor Emerson Marinho, para recuperar o poder de compra que os servidores tinham em maio de 2008, será necessária uma reposição de 11,42%. Somando a isso um ganho real de aproximadamente 2% ao ano, tem-se um índice de 18%. Esta é a proposta aprovada para a questão salarial.

Na tarde do dia 17 a presidente do Sindifort, Nascelia Silva, entrega ao secretário de Administração do Município, Vaumik Ribeiro, a pauta de reivindicações.

Abril/maio - Mobilizações com adesivos. Paralisações na Sefin de 2 horas durante o horário de trabalho. Os fazendários continuam reivindicando principalmente o descongelamento e correção da Gefat.

Dia 06/04, o STF julga constitucional o Piso dos Professores da Educação Básica. No plenário do STF, esteve presente a Dra. Cecília Parente, advogada do Sindicato. O Sindifort foi a única entidade sindical do Norte/Nordeste a integrar a ação do Piso como parte ativa, como *amicus curiae* (amigo da corte).

Dia 20/04, Os servidores e empregados públicos reunidos em assembleia geral não aceitam a proposta de reajuste zero da Prefeitura e entram em estado de alerta. É



aprovada também a realização de um grande ato de protesto e nova assembleia geral unificada dia 12/05 no Paço Municipal.

Dia 26 de abril os professores entram em greve. A reivindicação central é o cumprimento da Lei do Piso.

De 29 de abril a 10 de maio, os servidores e empregados das seguintes categorias e órgãos entram em estado de greve: agentes de trânsito da AMC, IJF, servidores da Saúde com decisão reforçada em assembleias específicas do CROA, Frotinhas de Antonio Bezerra, Messejana e Parangaba, Gonzaguinhas da Barra do Ceará, José Walter e Messejana, Hospital N. Sra. da Conceição, Secretarias Executivas Regionais, Usina de Asfalto e Fábrica de Pré-Moldados, Secretaria de Administração do Município (SAM), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Instituto de Previdência do Município (IPM).

No dia 09/05, os profissionais de nível superior da Saúde/PSF (odontólogos e enfermeiros), iniciam greve por tempo indeterminado.

Nos dias 10 e 11/05, o Fórum Unificado veicula comercial nas TVs Diário e Jangadeiro convocando os servidores e empregados públicos para assembleia geral.

No dia 12/05, os servidores e empregados públicos reunidos em assembleia geral unificada no Paço Municipal, aceitam a proposta de reajuste da PMF (6,3% sobre o vencimento base) mas resolvem manter o



estado de greve e a mobilização, reforçando o apoio aos professores, enfermeiros e odontólogos que permanecem em greve.

Dia 19/05, a Câmara Municipal vota o Projeto de Lei que assegura o reajuste. O Sindifort, que coordena o Fórum Unificado, acompanha a tramitação do Projeto e atua para garantir emendas, assegurando que seja cumprido o que foi negociado.

Ainda no dia 19/05, a Prefeitura envia à Câmara outro Projeto de Lei tratando do Piso dos educadores. O Projeto não cumpre a Lei do Piso Nacional do Magistério.

Dia 20/05, o Fórum Unificado publica nota paga no Jornal Diário do Nordeste denunciando as verdadeiras razões para as greves da Saúde e da Educação.

No dia 28, servidores do SAMU fazem mais uma paralisação para cobrar pagamento de atrasados.

Diante da intransigência da Prefeitura em não negociar com os grevistas da Saúde, dia 31/05, representação das categorias procurou o Ministério Público do Trabalho (MPT).

Junho - No dia 02, ocorre nova assembleia geral unificada para avaliar o andamento das negociações com a Prefeitura. É mantido o estado de greve.

Dia 07, os professores comparecem massivamente à Câmara Municipal. Nessa data está prevista a votação de um substituto

ao Projeto de Lei da PMF que trata do Piso. Durante o dia, professores são agredidos pela Guarda Municipal e a votação do Projeto acontece já no final da tarde. Os próprios vereadores denunciam a ilegalidade da sessão e entram na Justiça pedindo a suspensão da mesma. Os professores resolvem manter-se em greve.

Dia 08, os agentes de trânsito da AMC realizam um dia de paralisação para mais uma vez protestar contra o assédio moral no órgão. Também no dia 08, ocorre audiência com o Ministério Público do Trabalho, grevistas da Saúde, Sindifort e PMF. O procurador do Trabalho, Gérson Marques, apresenta proposta de que os grevistas deem uma trégua na paralisação para a reabertura das negociações com a PMF.

Dia 09, a Usina de Asfalto e Fábrica de Pré-Moldados iniciam greve. A paralisação é suspensa no dia 10 diante do compromisso do secretário de Administração, Vaumik Ribeiro, em atender às reivindicações dos servidores.

Os professores municipais e os profissionais de nível superior da Saúde/PSF (odontólogos e enfermeiros), mantêm-se em greve por mais alguns dias, resolvendo suspender as paralisações já quase no final de junho.

A Prefeitura pediu a ilegalidade de ambas as greves. No caso dos professores houve recurso jurídico do Sindifort para que não houvesse desconto dos dias parados e para que a parcela do 13º fosse paga na mesma data dos demais servidores. Mesmo assim a paralisação foi declarada ilegal. Os educadores deliberaram pelo fim da greve em assembleia geral no dia 24/06, com retorno ao trabalho no dia 27 de junho. Já odontólogos e enfermeiros optaram por encerrar o movimento grevista no dia 17/06, após reabertura das negociações com a PMF, retornando ao trabalho dia 20/06.

Dia 30 de junho, os servidores e empregados públicos realizam assembleia geral na Praça do Ferreira. A assembleia aprova o final da primeira fase da campanha salarial com suspensão das assembleias unificadas. As categorias permanecem em estado de greve aguardando o cumprimento do que já foi negociado e a continuidade das negociações através das Comissões Setoriais de Acompanhamento do desenvolvimento dos PCCS.

Julho - No início de julho, o Sindifort acompanha juntamente com o Sindifam, a tramitação do Projeto de Lei que trata da Gefat para os servidores da Sefin. Os sindicatos garantem a inclusão de oito emendas nas comissões. Quatro delas são aprovadas na redação final do Projeto.

Questionada a constitucionalidade da Lei anti-piso dos professores

A Prefeitura de Fortaleza segue sem pagar o Piso Salarial Nacional do Magistério.

Depois de simular uma negociação com a categoria em greve, o governo municipal através do presidente da Câmara, vereador Acrísio Sena (PT) e demais vereadores da base aliada, fez aprovar, no dia 07/06, através de procedimentos totalmente ilegais, um substituto à mensagem da prefeita Luizianne Lins (PT) que supostamente garantiria o pagamento do Piso dos professores.

Na verdade, trata-se de uma farsa escandalosa. A sessão do dia 07/06/2011 foi suspensa devido à bárbara repressão praticada pelo Pelotão Especial da Guarda Municipal contra educadores, manifestantes e parlamentares que reivindicavam o pagamento do Piso. A lei foi "aprovada" em uma outra sessão convocada no mesmo dia e que desrespeitou o

regimento interno da Câmara. Ainda por cima, os vereadores alteraram os valores da remuneração dos professores, o que é competência privativa da prefeita.

Além de todas essas ilegalidades, o governo municipal repete o procedimento abominável de apresentar incorporação de vantagens como se fosse ganho salarial. No caso, a redução da regência de classe de 50% para 35%, com incorporação da diferença de 15% ao vencimento base dos professores. É através do uso repetido desse expediente que a prefeitura tem divulgado em seguidas notas pagas na mídia, dados fantasiosos sobre o crescimento da remuneração salarial dos servidores na presente gestão.

TJ julgará inconstitucionalidade da Lei
O Tribunal de Justiça do Ceará (TJ), através de

despacho do desembargador Francisco Sales Nunes, já reconheceu a existência de "patente má-técnica legislativa". No entanto, decidiu negar andamento ao pedido de inconstitucionalidade formulado pelo Ministério Público, alegando que este não consta no rol de órgãos que podem questionar a constitucionalidade de leis e atos municipais, limitados a prefeito, Mesa da Câmara, partidos políticos ou entidade de classe e organização sindical.

Assim, novas ações de inconstitucionalidade deverão ser formuladas Caso sejam consideradas procedentes, o que foi aprovado na Câmara ficará sem efeito. O Ministério Público promete recorrer da decisão, havendo disposição de levar a questão até o STF. Tudo isso representa um enorme desgaste político para a prefeita e os vereadores e sua base de



Greve: professores e servidores da Saúde durante manifestação na Praça do Ferreira (26/05/11).

apoio na Câmara.

O departamento jurídico do Sindifort está estudando o melhor meio de agir nesse caso. O Sindifort reafirma seu apoio à luta dos professores e conclama toda sociedade civil organizada e população de Fortaleza a repudiar o tratamento dispensado pela administração municipal aos educadores da rede municipal e exigir que a PMF pague de fato o Piso do Magistério.

Resultados da Campanha Salarial 2011



BENEFÍCIOS GERAIS:

Reajuste do vencimento base (VB): 6,30% (INPC acumulado no período de maio/2010 a abril/2011).
Reajuste do auxílio refeição: 6,47%, a partir de janeiro/2011 para servidores com jornada de 8 horas diárias.
Implantação dos benefícios dos PCCS (Progressão por Tempo de Serviço e Promoção por capacitação) para quem cumprir exigências do PCCS.
Prazo de 180 dias (até 10/12/2011) para que os servidores que não fizeram opção quando da implantação dos PCCS possam fazê-lo.

BENEFÍCIOS ESPECÍFICOS:

1. GESTÃO PÚBLICA (SERS, SEMAN, SAM, IMPARH, SDE, SEINF, ETC)
Progressão por Tempo de Serviço: 2% x VB
Promoção por capacitação: 2% x VB para quem cumprir exigências do PCCS.
Incentivo de Titulação: 5% a 45% x VB para quem cumprir exigências do PCCS.
Aplicação da Lei nº. 9.565/2009: revisão de enquadramento para servidores na referência inicial, afastados na época do PCCS ou que sofreram reverses em suas ações judiciais (complemento judicial), desde que comprove através de Certidão de trânsito em julgado.

Usina de Asfalto:

Implantação da Gratificação de Insalubridade.
Pagamento da Gratificação de Produção de Asfalto (atrasados 2009).
Reposição dos EPI's e Equipamentos de trabalho.
Pagamento da VPR (atrasados de 2010).

2. SAÚDE PMF:

Reajuste no VB do Nível Superior: 11,62%, a partir de maio/2011, sendo 6,30% do INPC, mais 5% referentes à 3ª parcela do cumprimento do acordo de 2009 (Lei 9584/2009).
Progressão por Tempo de Serviço: 2% x VB a partir de maio de 2011.
Promoção por capacitação: 2% x VB para quem cumprir exigências do PCCS.
Incentivo de Titulação: 5% a 45% x VB.
Aplicação da Lei nº. 9.565/2009: revisão de enquadramento para servidores na referência inicial, afastados na época do

PCCS ou que sofreram reverses em suas ações judiciais (complemento judicial), desde que comprove através de Certidão de trânsito em julgado.
Implantação de 5% X VB dos servidores ocupantes dos cargos de atendente de serviços de saúde e auxiliares de laboratório, enfermagem e radiologia que concluíram curso de técnico até dezembro de 2010.

Enfermeiros e Cirurgiões Dentistas/ PSF:

Pagamento em folha suplementar das gratificações GTA e Insalubridade, conforme acordo firmado com a categoria no dia 17/06/11.
Implantação das gratificações GTA e Insalubridade para quem ainda não vinha recebendo o benefício.

3. EDUCAÇÃO:

Reajuste no VB entre janeiro/11 e abril/11 de no mínimo 10,19%, sendo 6,47%, a partir de 01/01/2011 e novas tabelas (Lei 9.780, de 10/06/11) com vigência a partir de 13/04/2011.
Data Base em janeiro.
Redução da Jornada de Trabalho para 40 horas semanais.
Opção de transformar a licença prêmio em dinheiro.
Incentivo financeiro para Coordenação Pedagógica.
Progressão por qualificação em agosto de 2011.
Progressão por tempo de serviço em outubro de 2011.

4. SAÚDE IJF:

Reajuste no VB do Nível Superior: 11,62%, a partir de maio/2011, sendo 6,30% do INPC, mais 5% referente à 3ª parcela do cumprimento do acordo de 2009 (Lei 9584/2009).
Progressão por Tempo de Serviço: 2% x VB
Promoção por capacitação: 2% x VB para quem cumprir exigências do PCCS.
Incentivo de Titulação: 5% a 45% x VB.
Aplicação da Lei nº. 9.565/2009: revisão de enquadramento para servidores na referência inicial, afastados na época do PCCS ou que sofreram reverses em suas ações judiciais (complemento judicial), desde que comprove através de Certidão de trânsito em julgado.
Implantação de Gratificação de 20% x VB para servidores do nível superior do Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde.
Implantação de 5% sobre o vencimento base dos servidores ocupantes dos cargos de atendente de serviços de saúde e auxiliares de laboratório, enfermagem e radiologia, que concluíram curso de técnico até dezembro de 2010.

Incentivos de preceptoría e Tutoria.
Nível técnico da Saúde IJF:
Reenquadramento por aproximação salarial dos servidores técnicos de enfermagem e radiologia visando equiparar os valores dos padrões de vencimento do nível C do núcleo de práticas especializadas da saúde ao da matriz C do núcleo de gestão e apoio na saúde (VB inicial reajustado para RS 653,14).

5. GUARDA MUNICIPAL:

Implantação da 2ª fase de enquadramento no PCCS e Progressão por tempo de serviço para servidores que tiveram reflexos das greves de 2007 e 2009.
Progressão por Tempo de Serviço: 2% x VB
Promoção por capacitação: 2% x VB para quem cumprir exigências do PCCS.
Incentivo de Titulação: 10% a 15% x VB.

6. FISCALIZAÇÃO:

Progressão por Tempo de Serviço: 2% x VB
Promoção por capacitação: 2% x VB para quem cumprir exigências do PCCS.
Incentivo de Titulação: 8% a 45% x VB.

7. TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E AUDITORIA FISCAL – TAAF:

Progressão por Tempo de Serviço: 2% x VB
Promoção por capacitação: 2% x VB para quem cumprir exigências do PCCS.
Incentivo de Titulação: 5% a 45% x VB.
Alteração da Lei que instituiu a GEFAT: Projeto de Lei Complementar nº. 20/2011, Mensagem nº. 25/2011.

8. MÉDICOS PMF:

Progressão por Tempo de Serviço: 2% x VB
Promoção por capacitação: 2% x VB para quem cumprir exigências do PCCS.
Implantação de gratificações diversas: GTA, Insalubridade.
Pagamento parcelado de folha suplementar.
Equiparação do VRG (Valor de Referência de Gratificação) ao VB.

9. MÉDICOS IJF:

Reenquadramento por tempo de serviço: maio/2011.
Acordo Judicial: enquadramento no PCCS de 122 médicos do IJF que desistiram da complementação salarial judicial.
Progressão por Tempo de Serviço: 5% x VB.
Promoção por capacitação: 5% x VB.

10. GESTÃO DO TRÂNSITO E ENERGIA – AMC:

Progressão por Tempo de Serviço: 2% x VB
Promoção por capacitação: 2% x VB para quem cumprir exigências do PCCS.
Incentivo de Titulação: 5% a 45% x VB.

11. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E SAÚDE DO SERVIDOR – IPM:

Reajuste no VB do Nível Superior: 11,62%, a partir de maio/2011, sendo 6,30% do INPC, mais 5% referente à 3ª parcela do cumprimento do acordo de 2009 (Lei 9584/2009).
Progressão por Tempo de Serviço: 2% x VB
Promoção por capacitação: 2% x VB para quem cumprir exigências do PCCS.
Incentivo de Titulação: 5% a 45% x VB.
Aplicação da Lei nº. 9.565/2009: revisão de enquadramento para servidores na referência inicial, afastados na época do PCCS ou que sofreram reverses em suas ações judiciais (complemento judicial), desde que comprove através de Certidão de trânsito em julgado;

12. LIMPEZA E URBANIZAÇÃO – EMLURB:

Reajuste no VB, Piso do Gari (de RS 601,29 para RS 639,17): 6,30%.
Reajuste da Vantagem Pessoal Reajustável: 6,30%.
Progressão por Tempo de Serviço: 2% x VB
Promoção por capacitação: 2% x VB para quem cumprir exigências do PCCS.
Incentivo de Titulação: 5% a 45% x VB.

PRÓXIMAS ETAPAS:

- Benefícios dos PCCS: As formas de desenvolvimento dos PCCS (Promoção por Capacitação, Progressão por Tempo de Serviço e Incentivo de Titulação) serão implantadas de acordo com definições nas Comissões Setoriais, renovadas no dia 21/06/11 na SAM.
- Pagamento de diferenças relativas a exercícios anteriores de gratificações pagas em 2010, tais como GTA e Insalubridade, em cinco parcelas para Médicos PMF/PSF e Enfermeiros e Cirurgiões Dentistas do PSF.
- Enfermeiros e Cirurgiões Dentistas do PSF: constituição de Comissão Paritária para definição da compensação dos dias paralisados e para tratar das reivindicações referentes a GINS, GIAR, carga horária para promoção por capacitação e discussão sobre o reenquadramento dos enfermeiros do PSF.
- Implantação da Política de Segurança e Saúde do Trabalhador na PMF.
- Constituição de Comissão Paritária para elaboração de Política para Prevenção ao Assédio Moral.
- Revisão da metodologia de elaboração dos laudos de gratificação de insalubridade, destacando o local de trabalho.
- Elaboração de Política de Formação Continuada.
- Mesa Permanente de Negociação.

Pontos da Pauta do Fórum Unificado que a Prefeitura não atendeu - Negociação continua

- Reajuste salarial de 18% no VB e complementos judiciais, referente à reposição total das perdas salariais acumuladas desde a implantação dos PCCS mais ganho real.
- Alteração da data-base do reajuste anual para o mês de janeiro.
- Auxílio refeição no valor de R\$ 10,00 para todos os servidores e empregados públicos.
- Fim da terceirização com realização de concurso público.
- Implantação dos anuênio/quinquênios com pagamento dos atrasados.
- Aposentadoria especial aos 25 anos de serviço para todos os servidores que trabalham em locais insalubres e perigosos (ex: Emlurb, Usina de Asfalto, AMC, GMF, IJF, IPM, hospitais distritais, etc)
- Cumprimento de todos os direitos garantidos em todos os PCCS e PEC.
- Autonomia administrativa, política e financeira para o IPM.
- Implantação do Piso Salarial Nacional do Magistério.
- Distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e melhoria das condições de trabalho.
- Convocação dos agentes administrativos para Praças de Atendimento das Regionais, com criação de gratificação de desempenho e atendimento público específica.
- Criação em lei da Mesa Permanente de Negociação.
- Implantação de Política de Segurança e Saúde do Trabalhador na PMF.
- Política de Formação Continuada.



Servidores realizam manifestação em frente ao Paço Municipal dia 12/05/11

Faltas das greves da Guarda são abonadas

Após muita pressão do Sindifort, finalmente foram abonadas as faltas dos servidores da Guarda Municipal que participaram das greves da categoria nos anos de 2007 (período de 30/04 à 14/05) e 2009 (período de 01/06 à 18/06). A portaria de nº 121/2011, assinada pelo Diretor Geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza (GMF) Arimá Rocha, foi publicada na edição do Diário Oficial do Município do dia 21/06/2011.

A portaria 121/2011 determina que caberá à Unidade de Pessoal (UNIP) da GMF

realizar os procedimentos de atualização das fichas funcionais dos servidores, substituindo o apontamento falta não justificada (FNJ) por falta abonada.

Também já foram publicados em Diário Oficial o Ato nº 8337/2011 e a Portaria nº 67/2011, de autoria da Secretaria de Administração (SAM), concedendo progressão por tempo de serviço e capacitação funcional referente à 2ª fase de enquadramento do PCCS da GMF. Vale lembrar que o Sindifort já tinha obtido na Justiça uma liminar garantindo que as faltas decorrentes da greve

de 2007 não poderiam ter reflexos nas promoções/progressões da GMF. Com essas publicações, agora o mesmo vale também para as faltas da greve de 2009.

No entanto, a Guarda e a SAM ainda não determinaram o pagamento dos dias abonados.

A posição defendida pelo Sindifort nas negociações com a Secretaria de Administração do Município (SAM) e a GMF é de que junto com o abono das faltas e a implantação das promoções/progressões que haviam sido negadas em função das faltas abonadas, deveria ser assegurado também seu

pagamento, através de mecanismo de reposição das horas não trabalhadas. A exemplo do que já tem sido feito com outras categorias (Usina de Asfalto, AMC, etc).

Continuamos pressionando pelo atendimento de mais essa reivindicação. De imediato, o Sindifort já encaminhou ofício à SAM e à GMF requerendo o pagamento das faltas abonadas. Recomendamos aos companheiros da GMF que não se deem por satisfeito com o abono das faltas e cobrem das demais entidades que apoiem o Sindifort na luta pelo pagamento das faltas abonadas.

Decisão Judicial mantém emprego dos garis da Emlurb



Em 20/10/2009, o Ministério Público do Trabalho ingressou com Ação Civil Pública pedindo a anulação das contratações feitas pela Emlurb que não foram realizadas através de concurso público. Na prática, isso significa a demissão dos quase 200 garis admitidos sem concurso após 05/10/1988, além da proibição

de novas contratações sem concurso e aplicação de multa à Emlurb.

Em 24/06/2010, em audiência realizada na 4ª Vara do Trabalho, a juíza que conduzia o processo, Dra. Milena Moreira de Sousa, aceitou o ingresso do Sindifort e do Sindilurb como assistentes da Emlurb na defesa dos direitos dos empregados ameaçados de demissão. O pedido de Assistência havia sido formulado em 10/03/2010.

Em 27/10/2010 após as partes e o Ministério Público do Trabalho se manifestarem sobre os documentos juntados ao processo, este ficou pronto para julgamento.

Em 27/04/2011, a juíza Milena Moreira de Souza, julgou a ação procedente em parte, ou seja: negou o pedido de anulação dos contratos havidos antes da Constituição,

convalidando-os em nome da segurança jurídica e do interesse público na manutenção dos serviços de limpeza pública, porém entendeu que a partir do ajuizamento da ação (em 2009) toda contratação havida sem concurso foi ilegal. Isso na prática não tem nenhum efeito, já que de 2009 para cá não houve qualquer contratação, muito menos sem concurso.

A juíza determinou ainda que a EMLURB desse conhecimento da sentença a todos os empregados, além de determinar, para efeito de controle do Ministério Público do Trabalho, que a EMLURB juntasse aos autos a listagem de todos os empregados hoje existentes.

O MPT fez carga do processo em 12/05/2011 e em 29/06/2011 foi juntado aos autos o Recurso do Ministério Público do Trabalho (Recurso Ordinário).

O processo será encaminhado para a juíza, que mandará intimar as partes para que apresentem suas razões de contrariedade ao

recurso. Após, o processo seguirá para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para novo julgamento pelos desembargadores.

O Sindifort avalia a decisão da Justiça como uma vitória, embora ainda que parcial. A demissão desses mais de 200 pais de família significaria um prejuízo não só para essas pessoas que já trabalham na Emlurb há vários anos e que, em função de sua escolaridade e faixa etária, dificilmente conseguiriam recolocação no mercado de trabalho.

Demiti-los também traria graves prejuízos à limpeza urbana, visto que reduziria consideravelmente o efetivo da Emlurb, que como outros órgãos da administração municipal, há muito não realiza concurso para ampliação de seus quadros.

É importante lembrar que além da luta judicial, a mobilização dos garis, que estiveram se manifestando no Fórum quando das audiências, contou muito para esta decisão e para dar visibilidade ao movimento. Vamos continuar atentos ao andamento do processo.

Esclarecimentos sobre suspensão do Convênio Sindifort/Sesc-CE

1. Desde o dia 14/03/2011 o contrato de convênio existente entre o SINDIFORT e o SESC-CE encontra-se suspenso, devido ao número insuficiente de associados que fizeram o credenciamento para usufruto dos cursos e serviços prestados pelo Serviço Social do Comércio.

2. Segundo o estabelecido no contrato de convênio, na Cláusula 5ª, Parágrafo Segundo, a continuidade dos benefícios é condicionada à inscrição no convênio de, no mínimo, 10% dos associados do SINDIFORT. Infelizmente, apenas cerca de 530 sindicalizados foram regularmente credenciados, quando seriam necessários 1.100 associados para manutenção do convênio.

3. A Diretoria do SINDIFORT está fazendo todos os esforços no sentido de negociar junto

ao SESC-CE uma alteração no contrato para reduzir a exigência da quantidade de inscritos, de forma a renovar sua validade e preservar os interesses de seus associados. Paralelamente, estaremos iniciando uma campanha para ampliar o número de sindicalizados interessados no convênio, por meio de um pré-cadastro de inscrição, de forma a que tenhamos melhores condições para conduzir essa negociação.

4. O pré-cadastro de inscrição deverá ser feito diretamente na sede do Sindicato, por meio de formulário próprio assinado pelo associado.

5. Diante desses esclarecimentos, a Diretoria do SINDIFORT adverte para a improcedência de boato segundo o qual a suspensão do convênio seria devido ao não cumprimento de obrigações financeiras pelo SINDIFORT

junto ao SESC-CE. Tal boato não tem o menor fundamento, uma vez que o contrato de convênio não prevê o pagamento de qualquer tipo de taxa pelo SINDIFORT. A divulgação

dessa informação é ato de má-fé, praticado por pessoas interessadas na divisão da categoria e no enfraquecimento do sindicato, instrumento de organização e luta dos trabalhadores.



O brilho da saúde nos seus olhos

Lojas Ótica Minerva
Damas - Av. João Pessoa, 4414
Fone: 3494.3115

Centro - Av. Duque de Caxias, 761
Fone: 3877.0370

O Sindifort acaba de fechar mais um convênio para beneficiar seus associados. Agora os servidores poderão adquirir na Ótica Minerva relógios, óculos e lentes esportivas e de grau. Os associados terão descontos de 25% nas compras à vista e de 20% nas compras com cartões e cheques pré-datados.

Conheça os convênios mantidos pelo Sindifort para benefício de seus associados. Informações: 3211.3700 ou www.sindifort.org.br



Expediente

SINDIFORT Informa é um informativo do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Fortaleza - SINDIFORT. Endereço: Rua 24 de Maio, 1188 - Centro. CEP: 60.020-000 - Fortaleza/Ceará. Fone: 3211.3700 - Fax: 3211.3702. Diretoria Executiva: Antonia Nascalia Silva (Presidente) - Eriston Lima Ferreira (1º Vice-presidente) - Francisco Elso S. de Carvalho (2º Vice-presidente) - Ângela Rocha da Silva (Secretária Geral) - Paulo Roberto da S. Rubens (1º Secretário) - Fco. Ednardo C. de Assis (2º Secretário) - Jorge Audálio Teles (3º Secretário) - Fátima M. L. Carneiro (1ª Tesoureira) - Fco. J. Queiroz de Lima (2º Tesoureiro) - Maria Elane B. de Moura (Dir. Jurídica) - Malu Costa (Dir. Imprensa e Divulgação) - Jefferson B. Saraiva (Dir. Formação Sindical) - João Bosco G. Menezes (Dir. Relações Intersindicais) - José Antonio Martins (Dir. Administrativo) - Ednardo Araújo Nogueira (Dir. Cultural). Jornalistas responsáveis: Afrânio Castelo (MT 2041/CE) e Haroldo Barbosa (MT 2034/CE). Estagiário de comunicação: Átila Varela - Edição fechada em 11/07/2011. Tiragem: 10.000 exemplares.